JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Secretaria de Recursos Materiais 2

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 140, 10 DE SETEMBRO DE 2025

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R$ 1.049.626,93".

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos da alínea "b" do artigo 4º da Lei nº 6.472, de 13 de dezembro de 2024, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de **R$ 1.049.626,93 (um milhão e quarenta e nove mil e seiscentos e vinte e seis mil e noventa e três centavos)**, para a seguinte dotação do orçamento vigente:

020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2029		Manutenção da Ambulatorial e Hospitalar (MAC)	
337170	05	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R$ 1.049.626,93
TOTAL GERAL			**R$ 1.049.626,93**

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação de recursos repassados pelo Governo Federal.

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 10 de Setembro de 2025.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no jornal Oficial na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

EXTRATO DE CONTRATO, CONVÊNIO E TERMO

CONTRATO Nº 001/2025: MUNICIPIO DE ITAPIRA E CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 08 DE ABRIL – CNPJ: 08.996.378/0001-07

Objeto: 5º termo aditivo ao contrato de rateio, referente a gestão compartilhada de saúde de prestação de serviço, com a finalidade de suplementação do Plano Orçamentário, do Anexo II do contrato originário, destinado às rubricas de terceiros da Secretaria Municipal de Mogi Mirim e ratificar todas as demais cláusulas; Valor suplementado ao município de Mogi Mirim: R$ 1.100.000,00; Valor global do contrato: R$ 82.281.538,49; Data assinatura: 26/08/2025; Fundamento legal: Processo Administrativo 698/2024.

CONVÊNIO GSSP/DTP/SSP Nº 191/25: MUNICIPIO DE ITAPIRA E GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – COLEGIADO DA POLICIA CIVIL

Objeto: cooperação técnica, material e operacional aos órgãos policiais, para melhor desenvolvimento das atividades de segurança pública – cessão de funcionário para atuar junto à Delegacia de Policia de Itapira; Vigência: 5 anos; Data da assinatura: 02/09/2025; Fundamento legal: Parecer Referencial CJ/SSP nº 02/2025

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS: MUNICIPIO DE ITAPIRA E SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI

Objeto: O SESI faz a doação de 17 bens patrimoniais, visando o reforço escolar dos alunos da rede pública do município. Para efeitos contábeis, os bens possuem o valor de R$661,25; Data da assinatura: 25/08/2025; Fundamento legal: Processo administrativo digital 2025-006531 do SESI-SP

.....

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

AVISO DE ABERTURA DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025

O Município de Itapira torna público, para conhecimento dos interessados, que o chamamento Público publicado na edição do dia 10 de setembro de 2025, referente a Seleção para contratação de empresa de engenharia especializada em serviços de conservação de energia – ESCO – para participação na chamada pública Procel Reluz e demais programas que tenham a mesma finalidade de eficiência e conservação energética, na modalidade de contratação integrada em regime de contrato de risco. **ONDE SE LÊ**: Período do Chamamento: 11/09/2025 até 04/11/2025. **LEIA-SE**: Período do Chamamento: 11/09/2025 até 04/11/2025, ás 09h00. Eng. Antônio Carlos Andrigo Ferreira, Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Obras.

.....